



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 16ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, CONSTITUÍDA COM BASE NA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 10/19, PARA APURAR OS IMPACTOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DE BELO HORIZONTE PELA OCORRÊNCIA DO DESPEJO DE REJEITOS DE MINERAÇÃO NO RIO PARAPEBA, OCASIONADOS PELO ROMPIMENTO DA BARRAGEM DO CÓRREGO DO FEIJÃO DA COMPANHIA VALE, NA CIDADE DE BRUMADINHO - MG, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 10h26min do dia 9/7/19, no Plenário Helvécio Arantes, sob a presidência do vereador Edmar Branco e com a presença da vereadora Bella Gonçalves e dos vereadores Irlan Melo e Gabriel, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI - constituída com base na aprovação do Requerimento nº 10/19, para “apurar os impactos no abastecimento de água na cidade de Belo Horizonte pela ocorrência do despejo de rejeitos de mineração no Rio Paraopeba, ocasionados pelo rompimento da Barragem do Córrego do Feijão da Companhia Vale, na cidade de Brumadinho - MG”. O referido requerimento teve a autoria das vereadoras e dos vereadores Bim da Ambulância, Pedro Bueno, Arnaldo Godoy, Bella Gonçalves, Carlos Henrique, Catatau do Povo, Cida Falabella, Cláudio Duarte, Dr. Nilton, Edmar Branco, Eduardo da Ambulância, Fernando Borja, Gabriel, Gilson Reis, Hélio da Farmácia, Irlan Melo, Jair Di Gregório, Juliano Lopes, Marilda Portela, Mateus Simões, Pedrão do Depósito, Pedro Patrus e Maninho Félix. Havendo quórum, o presidente declarou abertos os trabalhos. Da ORDEM DOS TRABALHOS constou: I - Aprovação da Ata: não tendo recebido impugnação da ata da 13ª Reunião, realizada em 25/6/19, o presidente comunicou sua

Edmar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

aprovação nos termos regimentais. Foi invertida a apreciação dos itens da pauta. II - Discussão e votação: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 776/19 - envio de ofício à CPI da Barragem de Brumadinho da Assembleia Legislativa de Minas Gerais - ALMG, com o fim de “solicitar que os vereadores desta Comissão sejam recebidos para efetuarem a entrega do relatório final da CPI - Barragens da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em data a ser definida, após o dia 20/08/2019”. Autoria: vereador Irlan Melo. Aprovado por unanimidade. III - Oitiva das seguintes autoridades: 1) o secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Minas Gerais - Semad, Germano Vieira, agendada para às 10 horas; 2) o representante da Agência Nacional de Mineração - ANM, agendada para às 11 horas. O presidente convidou para fazer parte da mesa os depoentes da primeira oitiva, a saber: 1) a superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Semad, Liana Notari Pasqualini; 2) o superintendente da Superintendência Regional de Meio Ambiente - Supram - e subsecretário de Regularização Ambiental, Anderson Aguilar; 3) o superintendente de Projetos Prioritários da Semad, Rodrigo Ribas. O superintendente Anderson Aguilar leu ofício em que o secretário da Semad, Germano Vieira, justificou sua ausência na oitiva, alegando haver outro compromisso, e indicou 3 servidores qualificados para esclarecer as dúvidas da CPI. Ao final da leitura, Anderson Aguilar entregou o ofício ao presidente da CPI, solicitou que o ofício constasse dos autos da CPI e informou que o secretário Germano Vieira encontrava-se, neste momento, em reunião no Comitê Gestor Pró-Brumadinho. O presidente considerou como estranha a indicação de servidores da Semad para prestar os esclarecimentos, pois a CPI recebera, no dia anterior, requerimento do secretário Germano Vieira confirmando sua presença. Enfatizou que considerava importante que os esclarecimentos à CPI pudessem ser prestados pelo secretário da Semad. O superintendente da

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Semad'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Suppri, Rodrigo Ribas, declarou que os servidores indicados pelo secretário tiveram, também, surpresa com o comunicado da Semad, o que os impediu de elaborar uma apresentação. Informou que, ainda assim, colocavam-se à disposição para responder as perguntas da CPI que tivessem relação com a Semad. Anderson Aguilar disse não acreditar que a falta de apresentação prejudique os trabalhos da CPI. Sugeriu que a oitiva poderia ser mais produtiva se os três servidores ficassem à disposição para responder às perguntas dos parlamentares. O vereador Gabriel indagou: 1) qual é o volume nas outorgas que o Estado de Minas Gerais concedeu na captação de água do Rio Paraopeba? Essas outorgas já concedidas correspondem a quantos por cento do volume normal do rio? 2) quantas outorgas e seu respectivo volume já foram concedidas no rio e ainda não iniciaram a captação de água? 3) a Semad promoveu alguma alteração nas concessões de outorga para a captação de água no rio após o rompimento da barragem de rejeitos de minério da Mina Córrego do Feijão? 4) como está o cronograma da obra que irá substituir o ponto de captação de água no Rio Paraopeba interrompido após o derramamento de lama da Mina Córrego do Feijão? Ressaltou que sua preocupação com os danos provocados pelo rompimento da barragem de Brumadinho foca-se na questão do abastecimento de Belo Horizonte. O superintendente da Supram, Anderson Aguilar, disse que não dispunha dessas informações e afirmou que elas são de competência do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam. Acrescentou que se comprometia a responder posteriormente. Solicitou à CPI que formalizasse as perguntas por meio de requerimento e o encaminhasse à Semad. Adiantou que o Estado de Minas Gerais orienta-se no sentido de priorizar as outorgas de uso de água captadas no Rio Paraopeba para atendimento do abastecimento público em detrimento de outros usos. Afirmou que existem estudos sendo realizados para substituir o ponto de captação que estava em atividade no Rio Paraopeba, conforme compromisso

Suppri



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

assegurado pela Vale S.A. em audiência na Justiça. Afirmou que a Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa - dispõe de vários estudos para compensar essa paralisação da captação de água no Rio Paraopeba, com alguns deles já apresentados em reunião do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh. Acrescentou que esses estudos são esforços para evitar medidas como o racionamento ou o rodízio no uso da água pelos usuários da Região Metropolitana de Belo Horizonte - RMBH. O presidente disse ser muito preocupante essa questão e indagou como está o cronograma da obra para implantação do novo ponto de captação, sob a responsabilidade da Vale S.A. O superintendente da Supram, Anderson Aguiar, informou que estão sendo providenciadas, ao mesmo tempo, várias ações visando a reduzir os efeitos negativos causados pelo derramamento de lama de minério no Rio Paraopeba. Dentre essas ações, citou obras de contenção da pluma de contaminação no rio, ações para recuperar a bacia do rio e estudos de alternativas para captar a água. Disse que a Semad se compromete a agilizar a concessão da outorga necessária para a captação de água. O vereador Irlan Melo lembrou a ausência do secretário Germano Vieira, explicando que a CPI tinha a confirmação de sua presença até a noite do dia 8/7, cuja data foi fixada de modo que ele pudesse estar presente. Manifestou preocupação com o risco de desabastecimento de água potável na RMBH a partir de março de 2020, tendo em vista que ainda não fora iniciada a obra para substituir a a captação paralisada. Disse ter participado ontem de audiência na Justiça, de onde saiu bastante preocupado em razão da declaração de que uma empresa estaria realizando estudos para iniciar a construção de uma nova captação no Rio Paraopeba apenas no início de setembro de 2020. Informou que, embora a audiência judicial fosse para tentar antecipar a data dessa captação, o que viu foi a prorrogação dessa data. Disse que a CPI tentou expor a preocupação pelo desabastecimento de água com o governador Romeu Zema, mas até o

Romeu Zema



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

momento os vereadores não foram recebidos. Pediu aos representantes do Estado que transmitam a preocupação dos vereadores desta CPI, embora perceba que os órgãos do Estado se posicionem de modo como se tudo estivesse controlado e bem. Indagou se a Semad dispõe de controle e fiscalização das barragens que possam atingir as bacias produtoras de água para a RMBH. Anderson Aguilar informou que essa atribuição incumbe à ANM. O vereador Irlan Melo indagou qual a destinação da Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Mineração - TFRM - e o valor obtido nos últimos anos pelo Estado. Lembrou que, embora a TFRM tenha sido criada em 2011, fica-lhe a impressão de que ela não está sendo utilizada para a real destinação de fiscalizar as barragens e, com isso, evitar os desastres de rompimentos, como o de Mariana e o de Brumadinho. O superintendente da Suppri, Rodrigo Ribas, informou que, até a vigência da Lei Estadual nº 23.291/19, a fiscalização do Estado se restringia exclusivamente à fiscalização ambiental das barragens. Explicou que nesse período vigia a Lei Federal nº 12.334/10, cuja orientação incumbia ao Estado a fiscalização ambiental e, à ANM, a fiscalização da segurança das barragens, atestada por laudos emitidos pelos auditores externos e independentes indicados pelas mineradoras. Disse que o fato de a Semad ter acesso a toda a documentação não serve para atribuir a ela a competência para a aferição da segurança nas barragens. Disse que incumbe à Semad conceder a Licença de Instalação - LI - e os critérios de operação da barragem, devendo a empresa observar a legislação pertinente durante seu agir. Explicou que a atuação da Semad assemelha-se à licença dada pelo órgão de trânsito às pessoas para conduzirem veículo, de modo que o órgão não controla, posteriormente, se cada pessoa está infringindo a lei após a entrega da Carteira Nacional de Habilitação - CNH. Disse existirem outras normas relacionadas às obras de engenharia que restringem a competência da Semad no controle de segurança da barragem.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Lembrou que, mesmo estando a Semad excluída da atribuição de segurança de barragens, ela mantém um banco de dados com a declaração de estabilidade das barragens industriais, denominada Declaração de Áreas Suspeitas de Contaminação e Contaminadas - BDA, que é feita por auditor externo contratado pela mineradora. O superintendente da Supram, Anderson Aguilar, informou que uma lei estadual, de março de 2018, passou a destinar os valores da TFRM ao Sistema Estadual do Meio Ambiente - Sisema. Relatou que o governo tem se organizado para proceder às transferências conforme previsto na lei, existindo entre essas destinações a de subsidiar os programas ambientais. Disse não dispor dos valores da TFRM, mas se comprometeu a enviá-los à CPI. O vereador Irlan Melo indagou se a Semad está tomando alguma medida para evitar que novos rompimentos ocorram e atinjam os sistemas de produção de água do Rio das Velhas e do Rio Paraopebas. Anderson Aguilar informou que o Igam, desde a grave crise hídrica ocorrida no Estado de Minas Gerais em 2014, 2015 e 2016, passou a discutir o tema no Cerh, tendo sido criados comitês e grupos técnicos incumbidos de discutir a produção de água. Durante esse triênio, disse ter sido feita a revisão no marco regulatório dos recursos hídricos, surgindo a publicação de algumas resoluções e acordos firmados com universidades. Disse que todas essas ações constituem preocupação em manter o abastecimento de água na RMBH. O vereador Irlan Melo indagou se não deveria competir à Semad a fiscalização das barragens de rejeitos de minério. O superintendente da Suppri, Rodrigo Ribas, disse que essa atribuição é da ANM, dada a atual conformação legal vigente. Enfatizou estar explícito em lei federal que compete ao órgão que concede a outorga minerária a responsabilidade pela fiscalização da atividade. Disse que, lamentavelmente, observa-se que os melhores controles de fiscalização de barragem no País se mostraram ineficazes, mesmo contando com sistemas de monitoramento de vídeo na barragem. Disse ser preciso alterar os

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Irlan Melo'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

parâmetros matemáticos utilizados para monitorar as barragens de rejeitos de minérios, visto que eles não funcionaram para conter os rompimentos em Mariana e Brumadinho. Disse ser preciso também haver um monitoramento em tempo real das barragens, sob fiscalização da ANM. Considerou importante que haja rigor no controle do órgão incumbido de autorizar auditores externos a produzirem os relatórios, especialmente pelo fato de existirem relatórios incongruentes com a realidade. Avaliou que a relação existente entre os auditores externos e a mineradora necessita de melhor controle dos órgãos do poder público, para evitar laudos inverídicos e também para separar os bons auditores dos ruins. O vereador Irlan Melo indagou se os servidores podiam avaliar se a Lei Estadual nº 23.291/19 prevê instrumentos favoráveis para melhorar o controle das barragens de rejeitos de minério. Anderson Aguilas disse que a Semad tinha o procedimento de depositar confiança na estabilidade de uma barragem a partir da declaração dada pelo auditor externo e independente. Disse que, lamentavelmente, isso não se sustenta mais, após o rompimento das barragens da Samarco e da Vale S.A. Disse que, com esse fato novo, surgiram as perguntas: 1) as normas existentes hoje na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT - atendem aos quesitos de segurança de barragem exigidos pela sociedade? 2) os órgãos e as pessoas responsáveis por efetuarem a operação e o controle da barragem estão realmente capacitados para isso? Informou que, após o rompimento da barragem da Samarco, a Semad montou um grupo de trabalho e produziu um decreto que proibiu a construção de barragens com alteamento a montante. Explicou que buscaram intervir nas barragens que foram construídas sob esse método, traçando meios para realizar a descaracterização ou o descomissionamento. Disse que algumas empresas mudaram o tratamento desses rejeitos, apresentando novos projetos para a sua destinação. Lembrou que, durante a busca por promover alterações na legislação e nos métodos de tratamento dos

Anderson Aguilas



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

rejeitos, a Semad foi surpreendida com o rompimento da barragem de Brumadinho. Informou que, dentre as medidas adotadas na Semad, buscou-se a ampliação da discussão do tema com outros órgãos, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - Confea - e as universidades. Relatou que promoveram seminários visando encontrar a melhor solução. Disse extrair dessas ocorrências de rompimento de barragens de minério a necessidade de reunir o maior número de envolvidos para discutir uma proposta de segurança para a barragem de rejeitos. O vereador Irlan Melo indagou o que, efetivamente, a Semad tem feito para evitar o rompimento de novas barragens, especialmente para descaracterizar aquelas construídas no modelo de alteamento a montante. O superintendente da Suppri, Rodrigo Ribas, informou que logo após o rompimento da Barragem B1, de Brumadinho, a Semad sobrestou a análise de todos os pedidos de licença ambiental de barragem. Registrou que a Semad precisava, após esse novo fato, distinguir as barragens propensas a ruir daquelas de elevado grau de segurança. Afirmou existirem barragens bem construídas, tais como a Lagoa da Pampulha. Disse que os técnicos da Semad compreenderam haver perigo nas barragens com o alteamento a montante, por elas utilizarem o próprio rejeito para serem erguidas e armanezarem os rejeitos de minério. Registrou que a Semad também adotou como medida para conter essas tragédias o arquivamento e o cancelamento de todos os processos de licenciamento de barragens que tivessem sido construídas com o alteamento a montante. Explicou que, posteriormente, precisaram providenciar a descaracterização e/ou o descomissionamento das barragens. Explicou que, no método da descaracterização, a empresa retira toda a água da barragem e, na lagoa seca, coloca solo e promove o reflorestamento da área; já no descomissionamento, a empresa retira todo o rejeito existente na barragem. Disse que a Semad exigiu que as empresas

Emar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

apresentassem, então, um projeto para descaracterizar ou descomissionar, em 180 dias, as barragens que tinham sido construídas com alteamento a montante. Lembrou que a nova legislação previu que as empresas deveriam, em três anos, descaracterizar a barragem, realizando o monitoramento do rejeito que se drenava. Considerou essa exigência de monitoramento um avanço em relação à legislação anterior. Anderson Aguiar explicou que a Semad se esforça para elaborar o cadastro de auditores externos e independentes e o cadastro de empresas com barragem de rejeitos, tomando como parâmetro o que já existe no âmbito nacional. Com relação ao monitoramento da barragem, disse que ele deve seguir normas existentes no Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro. Afirmou acreditar que se possa, com essa nova exigência, superar a fragilidade que existia no sistema anterior, que dava credibilidade à mera declaração de instabilidade da barragem emitida por auditor externo e independente. Disse que há esforço dos servidores da Semad em produzir a melhor segurança às barragens de rejeitos, pois o medo que existe na população também os atinge. A vereadora Bella Gonçalves disse ter percebido, durante a apuração da CPI, que alguns órgãos se esquivaram da responsabilidade, embora fossem coesos no momento de conceder licenças às mineradoras. Disse ser preocupante o fato de os projetos minerários terem uma tramitação prioritária no Estado e, por vezes, não serem levados à comunidade para consulta. Indagou qual é a participação da Semad na fiscalização dos empreendimentos de mineração, compreendendo o comportamento de ação e omissão. Indagou como pode a Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam, com apenas seis fiscais, acompanhar a fiscalização de mais de 800 barragens existentes em todo o Estado. Indagou se a TRFM está sendo mesmo aplicada à sua finalidade de fiscalizar as barragens. Indagou como era a fiscalização da Semad na barragem da Mina do Córrego do Feijão e como está sendo esta

Edmar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

fiscalização após o rompimento. O superintendente da Suppri, Rodrigo Ribas, explicou que o processo administrativo de concessão da licença, prioritário no Estado, não decorre de uma classificação feita pela Semad, mas surge a partir de um exame do Instituto Integrado de Desenvolvimento Econômico - Indi. Disse que essa análise não incide apenas na atividade minerária, embora o Estado se destaque naturalmente por ser um grande empreendedor na atividade minerária. Acrescentou que os exames prioritários também são realizados em atividades como a instalação de energia, de fazenda de gado e de fazenda de plantações. Informou que a classificação como *prioritário* não repercute em uma celeridade de análise do processo, haja vista o tempo demorado no processo da Barragem B1, de 3 anos e 4 meses. Informou que a Suppri foi criada pela Lei Estadual nº 21.972, de 21/1/16, com o objetivo de dar celeridade a alguns processos de licenciamento. Disse que os órgãos do governo eram bastante críticos à Supram, que era conhecida pela gestão do Estado como a responsável pela demora na apreciação. Explicou que, com a criação da Suppri, o Estado esperava não contar mais com a fila existente na Supram para alguns projetos empreendedores. Informou que os projetos da Barragem B1, que solicitou a retomada das atividades das minas Jangada e Córrego do Feijão, estavam em análise na Supram há algum tempo, um deles desde 2013 e o outro desde 2015. Relatou que, após a criação do novo órgão, o processo da Barragem B1 chegou à Suppri em janeiro de 2017, tendo sido liberada a licença ambiental em dezembro de 2018. Explicou que, conforme a legislação, processos de licenciamento instruídos com o Estudo de Impacto de Ambiental - EIA - e o Relatório de Impacto Ambiental - Rima - devem ser instruídos em até um ano. Informou que no processo da mina Córrego do Feijão não se fazia menção à disposição de rejeitos na barragem, mas à ampliação da produção minerária, que se daria com o aumento da cava da mina Jangada e do próprio aumento da Barragem B1.

Emat



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Explicou que nesse processo da B1 havia o pedido do descomissionamento de 2 milhões de metros cúbicos por ano, de um volume total de 11 milhões em rejeitos de minério. Disse que, nessa operação, estimavam-se 6 anos para recuperar a B1 e replantar a vegetação local. Disse que o processo de descomissionamento não aconteceu, devido ao rompimento da barragem. Afirmou que nesse processo da B1 existiam duas informações que atestavam sua estabilidade: 1) o conjunto de declarações apostadas na DBA, atestado em agosto pela empresa Tüv Süd. Observou que, mesmo em períodos anteriores, é possível recuperar um histórico da estabilidade dessa barragem; 2) atestado expedido por outra empresa, alegando não haver problemas de instabilidade da barragem com a recuperação dos rejeitos. Informou que, posteriormente, a Tüv Süd apresentou declaração que alertava para o impedimento de utilizar máquinas pesadas. Afirmou que o Estado procedeu com critérios ao exame do descomissionamento de rejeitos da barragem. Lembrou que após esses dois exames da estabilidade da barragem, conforme a Portaria nº 70.389, de 17 de maio de 2017, da ANM, procedeu-se a um novo exame da estabilidade da barragem, agora atestado pela ANM. No entendimento de Rodrigo Ribas, no rito de análise das barragens B1 e Córrego do Feijão, não houve ação dolosa que desvirtuasse o dever de fiscalizar nem conduta omissiva dos órgãos do Estado. Avaliou que existiu má-fé de quem atestou a estabilidade da barragem. Afirmou que os órgãos de controle e fiscalização do poder público seguiram a orientação prescrita na legislação, embora não tenha sido suficiente para evitar o pior. Acrescentou que isso leva a crer ser necessário mudar esse sistema de controle e fiscalização. A vereadora Bella Gonçalves indagou que órgão da Semad se incumbe de fiscalizar as barragens e quantas pessoas possuem a competência para fazê-lo. Rodrigo Ribas afirmou que a segurança de barragem compete exclusivamente à ANM. Acrescentou que, por outro lado, com a legislação estadual de Minas

Bella Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gerais, surgiu uma competência de fiscalização complementar à da ANM, que é feita pelos seis técnicos da Feam. Dentre as atuações que estariam afetas ao Estado de Minas Gerais destacou o acompanhamento, pelos servidores do Estado, da execução de ações apontadas pelos auditores externos como necessárias para que determinada barragem atinja a estabilidade. Registrou que a Feam está treinando mais técnicos para atuar nesses casos, devendo-se chegar a um número de 40 servidores. A vereadora Bella Gonçalves afirmou que a legislação federal recente dispõe que a fiscalização da segurança de barragens caberá, também, ao Sisema. Lembrou que o fato de Minas Gerais possuir uma intensa atividade minerária deveria sugerir que o Estado deve se organizar para isso, inclusive com a disponibilização de mais servidores. O superintendente da Suppri, Rodrigo Ribas, explicou que essa orientação legal é recente, carecendo de regulamentação para melhor definir de que modo o Sisema atuará complementarmente à competência fiscalizatória da ANM. Disse que Semad mantém a atuação de fiscalização pela Feam e naqueles casos em que constatam a instabilidade de barragem de minério adotam o procedimento de notificarem a ANM. Reafirmou que a Semad está treinando cerca de 40 técnicos, com previsão de serem contratados 12 geotécnicos para acompanhar esses exames de estabilidade das barragens. A vereadora Bella Gonçalves indagou que motivo levou o Estado a criar a Suppri. O superintendente da Supram, Anderson Aguilár, disse ser importante frisar que o órgão estadual, nessa questão das barragens, possui competência ambiental. Explicou que o processo de licenciamento na atividade minerária é complexo, exigindo um tempo maior para se chegar à votação no Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam. Disse que nesses exames do Copam os processos da atividade minerária correspondem a um terço da pauta, havendo maior número de processos relativos à indústria e ao agronegócio. Afirmou que a participação da população nesse processo de

Bella Gonçalves



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

licenciamento ambiental é bastante efetiva, com participação nos seguintes momentos: 1) na requisição da audiência pública; 2) durante todo o curso do processo, que permite à sociedade intervir com pedidos de informações e a apresentação de petições; 3) na audiência de votação do Copam, podendo se inscrever qualquer cidadão interessado; 4) após a votação da licença, quando qualquer cidadão pode interpor recurso contra a decisão colegiada; 5) na elaboração do plano anual de fiscalização às barragens votado no Copam. Explicou que, nessa atuação complementar de fiscalização das barragens, Minas Gerais é o único Estado da federação que dispõe do BDA, instrumento que permite a transparência e a publicidade das declarações de estabilidade. Lembrou que a Feam possui seis técnicos para atuar nesse serviço, produzindo, anualmente, cerca de 360 fiscalizações, enquanto a ANM disponibiliza apenas três servidores. Disse que o Estado possui cerca de 400 barragens de rejeitos de minério. O superintendente da Suppri, Rodrigo Ribas, discorreu sobre os motivos que levaram o Estado de Minas Gerais a criar a Suppri. A vereadora Bella Gonçalves pediu que alguns dos servidores explanassem sobre as obras classificadas como emergenciais, tais como os diques construídos pela Vale S.A, diante do impacto que causam aos que estão próximos a elas. Indagou se essas obras estão licenciadas e se realmente precisariam ser feitas pela Vale S.A. O superintendente da Supram, Anderson Aguilar, informou que a Semad acompanha a realização dessas obras e aquelas consideradas emergenciais, que passam pela análise de uma equipe multidisciplinar sob a coordenação da Feam. A vereadora Bella Gonçalves indagou se a Semad pensa em considerar a questão da segurança hídrica quando lhe forem apresentados novos pedidos de licenciamento em barragens de rejeitos na bacia do Rio das Velhas. Anderson Aguillar explicou que o Estado está trabalhando na regulamentação da nova legislação das barragens, aprovada na ALMG. Informou que, nessa regulamentação, o Estado atentará prioritariamente

Emar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

para a questão do abastecimento público, sem abandonar outras questões importantes como a vida, a propriedade e os recursos ambientais. Informou que a Semad acompanha a descaracterização da barragem da empresa Mundo Mineração. O presidente agradeceu os esclarecimentos prestados pelos representantes da Semad e prorrogou, por 1 hora, a reunião. Foi colocado em discussão e votação: EM TURNO ÚNICO: 2) Requerimento de Comissão nº 787/19 - solicitou ao secretário da Semad, Germano Vieira, que “encaminhe a relação dos autos de infração aplicados à Vale S/A, em relação à Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho/MG, e demais barragens de rejeitos situadas na Bacia do Alto Velhas, encaminhando os documentos pertinentes”. Autoria: vereadora Bella Gonçalves e vereadores Edmar Branco, Gabriel e Irlan Melo. Aprovado por unanimidade. O presidente anunciou a presença do vereador Wesley Autoescola, membro efetivo da CPI. 3) Requerimento de Comissão nº 788/19 - “realização do Encontro das Câmaras Municipais e Prefeituras pela Segurança Hídrica para mobilização das cidades cujo abastecimento público de água pode vir a ser comprometido em caso de rompimento de barragens de rejeitos de mineração nas Bacias do Rio Paraopeba e do Rio das Velhas”, a realizar-se em 25/7/19, às 14 horas, no Plenário Amyntas de Barros”. Autoria: vereadora Bella Gonçalves e vereadores Edmar Branco, Gabriel e Irlan Melo. O presidente solicitou a inclusão do nome da presidente da CMBH, vereadora Nely Aquino. Discutiu o requerimento de comissão a vereadora Bella Gonçalves. Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, o requerimento de comissão e a sugestão de inclusão do nome da presidente. 4) Requerimento de Comissão nº 789/19 - solicitação de alteração na lista de convidados do seminário *Águas x Mineração*, conforme consta do Requerimento de Comissão nº 749/19. Autoria: vereadora Bella Gonçalves e vereadores Edmar Branco, Gabriel e Irlan Melo. Aprovado por unanimidade. 5) Requerimento

Edmar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

de Comissão nº 790/19 - pedido de informação ao secretário da Semad, Germano Vieira, sobre “o valor total arrecadado pela Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários (TFRM), desde a sua instituição (Lei nº 19.976, de 27 de dezembro de 2011), bem como a maneira como tem sido feita a aplicação dos seus recursos”. Autoria: vereadora Bella Gonçalves e vereadores Edmar Branco, Gabriel e Irlan Melo. Aprovado por unanimidade. O superintendente da Supram, Anderson Aguilar, agradeceu, em nome dos servidores, a oportunidade de participar da CPI e esclarecer as dúvidas dos vereadores. Afirmou haver esforço do Estado para evitar novos rompimentos de barragens, melhorando a legislação e capacitando servidores, dentro de sua competência. Colocou-se à disposição da CPI para prestar apoio em ações que visem a melhorar o controle das barragens de minério. Os três servidores retiraram-se do plenário. O presidente convidou à mesa, para a segunda oitiva: (4) o gerente Regional da ANM, Jânio Alves Leite; e (5) o chefe de Divisão de Segurança de Barragens da ANM, Luiz Henrique Passos. O vereador Irlan Melo disse não ter recebido informações satisfatórias da ANM, o que pode prejudicar a elaboração de seu relatório. Relatou que fora solicitado à ANM relação das barragens de minério existentes ao longo do Rio das Velhas que pudessem comprometer o abastecimento de água de Belo Horizonte, em caso de eventual rompimento. Disse que, na resposta, a ANM enviou à CPI um manual de fiscalização das barragens. O gerente regional da ANM, Jânio Leite, pediu desculpas aos vereadores pelo mal entendido e se comprometeu a atender as solicitações da CPI, sugerindo que lhes fossem reencaminhados os requerimentos. Comprometeu a dar as respostas no prazo máximo de 20 dias, sugerido pelo vereador Gabriel. O vereador Irlan Melo indagou qual é o número de fiscais existentes na ANM para examinar a segurança das barragens de minério no Estado. O chefe da Divisão de Segurança de Barragens

Edmar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

da ANM, Luiz Henrique Resende disse serem três servidores efetivos, tendo conseguido, após os rompimentos das barragens de Mariana e Brumadinho, agregar, por meio de cessão, um engenheiro civil e uma engenheira com especialidade em Minas. O gerente Regional Jânio Leite explicou que a Divisão de Segurança de Barragens só surgiu em dezembro de 2018, após o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM - ter sido transformado em ANM. O vereador Irlan Melo indagou como está a implementação da Resolução nº 4/19, da ANM, que proibiu a utilização do método de construção de barragens de mineração no formato alteamento a montante em todo o território nacional. O chefe de Divisão de Segurança de Barragens Luiz Henrique Resende rememorou seu esforço para obter as imagens do rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão momentos após acontecer o fato, dirigindo-se ao Escritório Mina de Águas Claras - MAC. Disse que, posteriormente, esse vídeo foi entregue à Polícia Federal e as imagens foram amplamente divulgadas na mídia. Informou que, até o surgimento das imagens, os especialistas se dividiam em duas correntes de pensamento sobre as barragens com alteamento a montante: a corrente contrária à existência delas e a corrente que as aceitava, sob a alegação de existir conhecimento técnico de engenharia suficiente para mantê-las seguras. Relatou que, a assistir ao vídeo, os técnicos ficaram perplexos com o poder de destruição e rapidez com que a lama escorria vale abaixo. Disse que, diante do perigo de que o mesmo pudesse acontecer com outras barragens, imediatamente eles se reuniram e resolveram classificar todas as barragens com alteamento a montante como sendo de necessidade de inspeção especial. Explicou que essa titulação está prevista na legislação do Direito Minerário e tem como efeito exigir o acompanhamento técnico diário, com leitura de piezômetro. Relatou que, em seguida, foi convocada reunião em Brasília com peritos em barragem de rejeitos de minério para discutir o tema, o que acabou

Elmar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

resultando na Resolução nº 4/19, feita em curto prazo de tempo. Declarou que, ao se envolverem mais com esse rompimento, ele e outros colegas perceberam o enorme risco que essas barragens trazem à sociedade. Disse que a barragem com alteamento a montante pode ser equiparada a um aterro hidráulico, guardadas suas correspondentes diferenças, tais como o fato de que cada evento novo surgido na barragem precisa ser muito bem acompanhado. Observou que repercutem nessas barragens humores do mercado minerário: o aumento da demanda aumenta a destinação de rejeitos, enquanto a diminuição leva à baixa produção de rejeitos. Explicou que tudo isso impacta no manejo da barragem e deve ser considerado pelos técnicos de modo preciso, sem margem de erros nos cálculos, sob pena de provocar danos em toda a estrutura da barragem. Declarou ter percebido que, para as mineradoras, os rejeitos não são tratados como algo importante na atividade minerária. Observou não estar propagando a extinção da mineração, pois ela existe para melhorar a qualidade da vida das pessoas. Lembrou que as imagens do desastre só foram divulgadas à população porque, em 2017, a ANM editou uma portaria exigindo que as mineradoras, para acompanhar a segurança da barragem, instalassem câmeras e adotassem outras medidas, como a instalação de sirenas. Informou que essas medidas de segurança preventiva surgiram por motivação trazidas pelo Tribunal de Contas da União - TCU, pelo Ministério Público Federal - MPF - e por outros órgãos. Disse existirem algumas barragens que precisam ser desativadas e outras que são colocadas em estado de abandono. Sobre os procedimentos de reintegração ao meio ambiente, informou que, para acompanhar a desativação das barragens, exige-se tempo para que a empresa realize o procedimento, além de acompanhamento de técnicos da ANM. Lembrou que, inicialmente, a ANM tentou fixar um tempo curto, que acabou sendo dilatado diante do argumento da dificuldade de se obter pessoal capacitado para realizar esse procedimento. Considerou

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Edmar'.



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

razoável essa atitude, pois, com a manutenção do curto prazo, poderia haver mais risco de rompimento das barragens. Disse que a ANM acompanha a estabilidade das barragens de minério da Bacia do Rio das Velhas. O vereador Irlan Melo indagou se a ANM possui a conclusão da investigação técnica da barragem da Mina do Córrego do Feijão e se houve ampliação no número de barragens interditadas por estarem sem o laudo de estabilidade. O gerente regional da ANM, Jânio Leite, explicou que a investigação está sendo conduzida pela Gerência de Barragens, em Brasília, que dispõe, para o seu término, de um prazo de aproximadamente 6 meses da data do fato. Luiz Henrique Resende considerou que o número de barragens inseridas no risco de estabilidade deve ter diminuído. Explicou que, diante dos casos de rompimento de barragens, os auditores se sentiram forçados a elaborar o laudo com maior critério objetivo, adiando, assim a entrega do laudo, o que fez aumentar, na ocasião, o número de barragens comprometidas com a segurança. A vereadora Bella Gonçalves expressou estar perplexa com o fato de existir tão pouco número de servidores na ANM incumbidos de realizar a fiscalização da segurança das barragens. Indagou como está a organização da ANM para acolher o novo Plano Nacional de Segurança de Barragens, aprovado no Congresso Nacional, que visa a diminuir a precariedade que se constata existir nas barragens de rejeitos de minérios. O gerente regional da ANM, Jânio Leite, disse que é grave a falta de pessoal na ANM. Detalhou que, em 2010, a agência contava com cerca de 1.200 servidores e, em 2019, conta com cerca de 800. Informou haver estudo apontando que 40% desse total estão em condições de se aposentar nos próximos dois anos, o que deverá impactar drasticamente as atividades do órgão, se não houver o chamamento de novos servidores. Disse acreditar que o Plano Nacional de Segurança de Barragens reúne diretrizes do anseio da sociedade e deveria ser complementado pelos resultados apurados nas CPIs. Luiz

Emar



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Henrique Resende disse que o número de servidores é reduzido e sugeriu que haja exigência, em nova contratação, de requisitos mais apurados para que a ANM conte com servidores de melhor qualidade técnica para o acompanhamento do processo de outorga da licença de mineração e sua fiscalização. O vereador Wesley Autoescola indagou por que a ANM não conseguiu estabelecer instrumentos preventivos para evitar a ocorrência de novos rompimentos, como o da mineradora Samarco, em Mariana. Perguntou também se eles classificariam o rompimento de Brumadinho como crime ou desastre. O gerente regional da ANM, Jânio Leite, disse que, em 2018, durante as inspeções visuais que realiza nas minas, pensava consigo que não haveria mais rompimento de barragem, pois via o esforço de técnicos e mineradoras para se adequar às normas de segurança. Disse que as empresas realizavam as inspeções quinzenais, cujos dados eram repassadas ao Sistema Integrado de Gestão de Segurança de Barragens - SIGBM - e, quando existiam correções, eram rapidamente atendidas pelas mineradoras. Disse ter percebido, após as mais recentes apurações, que algumas mineradoras assumiram o risco quanto a determinados eventos e não os comunicaram à ANM. Disse não ter competência para classificar os fatos de rompimento de barragens de minério.

Luiz Henrique Resende disse haver muita especulação sobre essa questão dos rompimentos das barragens. Acrescentou que um grupo de pessoas acaba atrapalhando o processo de reflexão sobre o que fazer para impedir novos desastres. Disse que, como técnico, a cada vez que estuda o tema, mais percebe que precisa se inteirar ainda mais sobre o conteúdo. Afirmou que, se ele estivesse ido à barragem Mina do Córrego do Feijão uma semana antes, talvez não conseguisse constatar o risco do rompimento. Disse não acreditar que todos os que atuavam na segurança dessa barragem deixariam de tomar providências preventivas se tivessem tido dúvida sobre algo que analisaram, como a decisão de remover o refeitório que se encontrava

Henrique Resende



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

na parte de baixo da barragem. Recordou a dúvida que afligiu os técnicos responsáveis pela segurança da barragem Maravilha, que, em semana anterior, afirmaram estabilidade da barragem e, na semana seguinte, posicionaram-se pela instabilidade. Disse que, nessa ocasião, pressionou os técnicos responsáveis pelos laudos, alegando que a ANM não podia passar incertezas à população. Informou que, diante da dúvida, os técnicos da ANM optaram por orientar a Defesa Civil para recuar os moradores do raio alcançado pela mancha de inundação. Jânio Leite acrescentou ser importante que a empresa leve sempre em consideração o alerta de instabilidade dado pelo técnico responsável e não despreze a sugestão de evacuação das pessoas. Luiz Henrique Resende defendeu a presença do auditor externo e independente na aferição da estabilidade das barragens de rejeitos de minérios, por entender que esse profissional possui melhor condição para examinar essa questão do que um técnico da ANM, detentor de competência mais ampla na atividade de fiscalização. Disse que o engenheiro da barragem é responsável, de acordo com a ABNT, por acompanhar de perto a operação da barragem e sua manutenção. Argumentou que atribuir a competência de fiscalização a um técnico da ANM não seria tão eficaz, pois ele não teria condições de acompanhar toda essa mudança na operação e manutenção das barragens. Manifestou-se a favor do sistema vigente na lei que responsabiliza o empreendedor por riscos de rompimento e exige qualidade técnica do responsável que ateste a estabilidade da barragem. Relatou ter ouvido de Paulo Cruz, grande especialista em barragens, que as barragens com alteamento a montante precisam estar seguras antes do fenômeno da liquefação. Disse que esse fenômeno não avisa ao técnico que vai acontecer, por isso é importante que sejam criados limitadores antes do processo da liquefação. O presidente sugeriu o aumento do número de servidores na ANM para fiscalizar as barragens de rejeitos de minério. Indagou quantas outorgas a ANM concedeu, em Minas

Paulo Cruz



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Gerais, após o rompimento da barragem em Brumadinho. Jânio Leite disse que, desde 2016, a ANM não aprova plano de aproveitamento econômico que insere barragens com alteamento a montante. Luiz Henrique Resende informou que não existe uma licença que o poder público conceda ao minerador para torná-lo apto a construir uma barragem. Disse que a ANM avalia o plano de aproveitamento econômico, que consiste, por exemplo, em avaliar um empreendimento de lavra em determinada área, apontando o aproveitamento econômico e o volume de minério. Explicou que a planta da empresa não traz detalhamentos, embora diga que fará o beneficiamento do minério, por exemplo, com a instalação de uma barragem com alteamento a montante ou a jusante. Disse que, no pedido, o empreendedor, comprovará à ANM que possui condição econômica para fazer o aproveitamento da lavra, vindo, então, a receber o direito de concessão à lavra. Diante disso, a mineradora buscará no órgão ambiental a Licença Prévia - LP, aprovada no órgão colegiado do Estado. Explicou que, aprovada essa LP, surge a Licença de Operação - LO, que dará ao minerador aptidão para minerar. Observou que não existe hoje um órgão competente para aprovar o plano da barragem de rejeito de minério. Lembrou que quem iniciou a fiscalização de barragens de rejeitos de minério no Brasil foi a Feam, após a ocorrência de alguns rompimentos no início deste século. Disse que tanto a ANM quanto a Feam têm dificuldade de atrair técnicos especializados, geotécnicos e hidráulicos, para atuar no controle e fiscalização das barragens. Afirmou que o treinamento em curto tempo, conforme anunciou a Semad aos servidores, não os capacitará suficientemente para a atribuição desejada. Propôs a existência de uma equipe técnica multidisciplinar para fiscalizar e monitorar a segurança das barragens de rejeitos de minério. Jânio Leite acrescentou que a concessão de lavra caminha paralelamente com a licença ambiental. Explicou que, para a ANM expedir a portaria de lavra, o empreendedor precisa de apresentar a Licença de

Em



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Instalação - LI, que ainda não o torna apto a minerar. Acrescentou que o empreendedor necessitará, posteriormente, apresentar a LO. A comissão deliberou os seguintes requerimentos: EM TURNO ÚNICO: 6) Requerimento de Comissão nº 791/19 - pedido de informação ao gerente regional no Estado de Minas Gerais da ANM, Jânio Alves Leite, sobre:

“a) Quais são as barragens de rejeitos de mineração existentes na Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba? Sobre essas barragens, especificar os seguintes dados atualizados: - Nome da barragem; - Nome do empreendedor responsável; - Município de localização da barragem; - Altura do maciço e capacidade total do reservatório; - Situação operacional da barragem (em construção/em operação/atividade suspensa/desativada/em processo de desativação); - Regime de aproveitamento das substâncias minerais; - Regularidade e validade das respectivas autorizações, concessões, permissões, outorgas e licenças; - Categoria de risco atual; - Dano potencial associado; - Declaração de condição de estabilidade (estável/instável/não entregue).

b) Dessas barragens, quais delas estão na área hidrográfica de influência das Represas de Rio Manso, Serra Azul e Vargem das Flores, cujos mananciais poderiam ser atingidos em caso de rompimento? c) Fornecer mapa ilustrativo da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba com a identificação dos municípios, da hidrografia e dos pontos de localização dessas barragens, destacando-se aquelas que oferecem maior risco às represas conforme a pergunta b; d) Quais são as barragens de rejeitos de mineração existentes na Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas? Sobre essas barragens, especificar os seguintes dados atualizados: - Nome da barragem; - Nome do empreendedor responsável; - Município de localização da barragem; - Altura do maciço e capacidade total do reservatório; - Situação operacional da barragem (em construção/em operação/atividade suspensa/desativada/em processo de desativação); - Regime de aproveitamento das substâncias minerais; - Regularidade e validade das respectivas

rompimento



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

autorizações, concessões, permissões, outorgas e licenças; - Categoria de risco atual [...]”.

Autoria: vereadora Bella Gonçalves e vereadores Edmar Branco, Gabriel, Irlan Melo e Wesley Autoescola. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a todos pela presença e declarou encerrados os trabalhos às 13h22min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pelo presidente desta reunião.

ATA APROVADA

(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno)

distribuída em avulso, no dia 22/7/19, não foi apresentada impugnação no prazo regimental.

30/7/19

Presidenta/Presidente